



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de sacola ecobag e bloco de anotações com caneta para o Fórum da Educação 2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da sacola ecobag é fundamentada na necessidade de contar com um acessório prático e sustentável para transportar materiais e documentos relativos ao Fórum da Educação, garantindo a praticidade e organização durante o evento.

Já o bloco de notas e a caneta são indispensáveis para anotações e registros importantes durante as atividades do Fórum da Educação. Além disso, a personalização do bloco de notas contribuirá para a identificação visual dos participantes.

Portanto, a aquisição desses materiais é estratégica para promover a integração entre os participantes do Fórum da Educação, garantindo a organização e a visibilidade do evento, bem como demonstrando o comprometimento com a sustentabilidade, a qualidade e a igualdade entre os participantes.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

3 - LEVANTAMENTOS DE MERCADO

3.1 - A Aquisição dos itens do objeto é a única sugestão de mercado para atender à Secretaria Municipal de Educação no referido evento.

4 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 01 | 01 | Sacola tipo ecobags, confeccionada em tecido 100% algodão, na cor cru, medindo aproximadamente 30 cm (largura) x 37,5 cm (altura), com alças em algodão, reforçadas e costuradas. Sublimação do evento 18cm X 18 cm. (Anexo) | Unidade | 150 | 23,90 | 3.585,00 |



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|----------|
| 02 | Bloco de anotações ecológico com caneta de carga esferográfica azul 1.0mm e acionamento por clique. Bloco com espiral e compartimento para fixação da caneta, com capa produzida em papel kraft reciclado, medindo aproximadamente 9cm de largura, 14,9cm de comprimento e 1,5cm de espessura, com 70 folhas brancas com pauta e impressão da logomarca do evento na frente da caderneta, em silk-screen em uma única cor.(anexo) | Unidade | 150 | 14,27 | 2.140,50 |
|----|--|---------|-----|-------|----------|

Valor total do lote: R\$ 5.725,50

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A pesquisa de preços foi realizada por meio do Banco de Preços da AMM Licita, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que consolida dados provenientes de contratações públicas recentes, assegurando maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado. Complementarmente, foram consideradas cotações junto a um fornecedor e consulta a site de vendas na internet.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - O serviço será executado em parcela única através de Ordem de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

13 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de serviços comuns não continuados.

14 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E VIGÊNCIA:

14.1 - Vigência da Contratação: Não necessita de formalização de contrato, pois trata-se de entrega imediata.

14.2- Endereço para entrega: Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro - Marmelópolis/ MG - CEP-37.516-000.

14.3- O prazo para entrega dos itens será em até 20 dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC.

Marmelópolis, 05 de maio de 2026.

Samara Ribeiro Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação